



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de serviços de hotelaria, destinados aos palestrantes, convidados e demais participantes dos eventos institucionais promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos – CISLAGOS.

Este documento visa apresentar de forma fundamentada a necessidade da contratação dos serviços citados, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de hotelaria se faz necessária para atender às demandas operacionais e institucionais do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Alfenas – CISLAGOS, especialmente no que se refere à hospedagem de conselheiros, palestrantes, convidados e demais profissionais que participam de atividades oficiais promovidas ou apoiadas pelo consórcio.

Essas atividades incluem, entre outras, eventos institucionais, capacitações, reuniões técnicas, fóruns e seminários, que ocorrem majoritariamente no município de Alfenas/MG, sede do consórcio. A presença de profissionais externos é essencial para o desenvolvimento das ações técnicas e estratégicas que envolvem a gestão consorciada em saúde pública.

Considerando que nem sempre é viável o deslocamento diário dos participantes, especialmente quando vindos de outros municípios ou estados, a disponibilização de hospedagem adequada representa uma condição indispensável para a plena realização das atividades institucionais.

Além disso, o fornecimento desse tipo de serviço contribui para a melhoria da logística, a economicidade na gestão pública e o cumprimento eficiente dos objetivos institucionais, assegurando aos participantes conforto, segurança e bem-estar durante sua permanência na cidade.

A contratação busca garantir o suporte necessário à atuação do consórcio, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS
CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2025 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação tem previsão no orçamento anual do CISLAGOS e está em consonância com o planejamento das ações do Consórcio.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes critérios:

a) Localização

- Estabelecimentos situados no perímetro urbano de Alfenas/MG, município sede do CISLAGOS - Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas.

b) Estrutura mínima dos quartos

- Quartos individuais com banheiro privativo
- Roupa de cama e banho limpa
- Ar-condicionado ou ventilador
- Serviço de limpeza diária

c) Alimentação

- Inclusão de café da manhã diário

d) Segurança

- Recepção 24h
- Sistema de segurança (câmeras ou portaria)

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é cerca de 1.000 (mil) diárias no período de 12 (doze) meses.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade de hospedagem de conselheiros, palestrantes, convidados e demais profissionais que se deslocam para o município de Alfenas/MG em missão institucional, diversas alternativas foram avaliadas para atender essa demanda de forma eficiente e legalmente adequada. Entre as possibilidades, destaca-se o uso de diárias indenizatórias, nas quais os participantes recebem um valor fixo para custear sua estadia por conta própria; o aproveitamento de alojamentos institucionais ou públicos, quando disponíveis; a celebração de convênios ou parcerias com entidades



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298

Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

que disponham de estrutura de hospedagem; e, ainda, a contratação de empresas especializadas em organização de eventos que incluam hospedagem no pacote de serviços.

Entretanto, após análise dos aspectos legais, logísticos e operacionais, conclui-se que a opção mais viável, segura e vantajosa é a contratação direta de serviços de hotelaria junto a estabelecimentos comerciais regularmente constituídos, como hotéis e pousadas localizados em Alfenas/MG. Essa alternativa assegura maior previsibilidade, conforto, regularidade fiscal e compatibilidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Além disso, permite à Administração atender às demandas com flexibilidade e qualidade, por meio de contratação formal com critérios objetivos de prestação de serviço.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será calculada no momento da formação das cotações de mercado, que ocorrerá juntamente a elaboração do termo de referência.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de hospedagem (hotelaria) destinados aos palestrantes, convidados e demais participantes externos dos eventos institucionais promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos — CISLAGOS, durante o período de 12 (doze) meses.

A solução contempla a seleção de estabelecimento hoteleiro devidamente regularizado, localizado preferencialmente nas proximidades de Alfenas/MG, local do evento, com estrutura adequada para oferecer acomodações confortáveis, seguras e acessíveis. A contratação deverá incluir a disponibilização de quartos individuais e duplos, conforme a necessidade de cada participante, com café da manhã incluso nas diárias, internet (Wi-Fi), recepção 24 horas e estacionamento, sempre que possível.

Além de garantir o pernoite em ambiente adequado, o serviço de hospedagem contribuirá para assegurar a presença e a pontualidade dos convidados ao longo de toda a programação do seminário, promovendo um ambiente propício ao compartilhamento de experiências e ao fortalecimento das ações de saúde pública no âmbito regional.

A contratação busca, ainda, assegurar condições logísticas adequadas, reduzir riscos relacionados a deslocamentos diários, além de demonstrar cuidado e zelo institucional no acolhimento de profissionais e especialistas convidados, reforçando a imagem de organização e comprometimento do



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS
CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

CISLAGOS com a qualidade do evento.

Assim, a solução proposta se mostra indispensável ao bom andamento do seminário e ao alcance dos objetivos institucionais, atendendo ao princípio da eficiência e garantindo o cumprimento das finalidades públicas previstas.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não é aplicável.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de hotelaria, espera-se garantir condições adequadas de hospedagem para conselheiros, palestrantes, convidados e profissionais envolvidos nas ações institucionais realizadas em Alfenas/MG, município sede do consórcio. A medida visa assegurar a plena participação desses públicos em eventos, reuniões técnicas, fóruns, capacitações e seminários promovidos ou apoiados pelo CISLAGOS, eliminando obstáculos logísticos relacionados ao deslocamento e pernoite.

A prestação do serviço contratado deve oferecer hospedagem com padrões mínimos de conforto, segurança e qualidade, contribuindo para o bem-estar dos participantes e fortalecendo a imagem institucional do consórcio. Além disso, busca-se evitar improvisações ou contratações emergenciais, por meio de um planejamento prévio estruturado e juridicamente seguro, garantindo previsibilidade à Administração Pública.

Com a formalização da contratação, almeja-se também promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio de critérios objetivos de qualidade, localização e preço, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. Por fim, espera-se ampliar a capacidade institucional do consórcio na realização de eventos e encontros técnicos, promovendo a integração entre os municípios consorciados, a troca de experiências e o fortalecimento da governança regional em saúde pública.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, definição da modalidade de licitação, análise jurídica, publicação do edital, nomeação do pregoeiro, condução do certame, formalização da contratação e fiscalização do cumprimento contratual.



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não aplicável.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, é tecnicamente justificável e recomendável a contratação de serviços de hotelaria e hospedagem na cidade de Alfenas/MG, para garantir o apoio logístico necessário para os participantes vindos de outros municípios para os eventos institucionais do CISLAGOS.

A contratação deverá seguir as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e observar os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Alfenas, 29 de julho de 2025.

Paschoal Petrocino

Equipe de Apoio